



Casa de Manoel Mizaél de Lima

Rua João Pessoa, 63 - Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 - C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA REMIGENSE AO SR. JOÃO LAÉRCIO GAGLIARDI FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIZENANDO PEREIRA DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO- PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o art. 58 § 8º da Lei Orgânica do município de Remígio/PB, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos dos artigos acima citados o título de cidadania Remigense ao sr. **JOÃO LAÉRCIO GAGLIARDI FERNANDES**.

Parágrafo único - À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Remígio-PB marcará data oportuna para entrega do título concedido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Remígio - PB, em 12 de Abril de 2024.

Cizenando Pereira da Cunha
Presidente Da Câmara Municipal De Remígio